



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## INDICAÇÃO Nº      /2026

**Senhor Presidente;**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo: Que o Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, avalie a viabilidade da instalação de bebedouros em espaços públicos de Arapongas, contemplando a população em geral, ciclistas e também os pets, em locais como praças, ginásios e pontos turísticos.

A presente proposta se justifica pela relevância do acesso à água potável, direito fundamental de todos. O município conta com diversas áreas de convivência e lazer que poderiam ser beneficiadas com essa estrutura, atendendo tanto moradores quanto visitantes. Além disso, há um número significativo de praticantes de ciclismo na cidade, que também seriam diretamente beneficiados pela disponibilização desses equipamentos.

A implantação de bebedouros em locais públicos representa uma medida simples, porém de grande impacto positivo, já adotada com sucesso em outros municípios. Seguem, abaixo, exemplos de modelos de bebedouros utilizados em espaços públicos:



Nestes termos,  
P. encaminhamento  
Arapongas, 27 de abril de 2026.

**Meiry Farias**  
Vereadora